

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



DISPENSA Nº 33/2023

Contratação da empresa CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA, situada na Avenida Prefeito Adela Debortoli nº 504, Centro, CEP 85575-000, São Jorge D'Oeste - Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional pessoa jurídica nº 08.714.534/0001-91, para fornecimento de material e serviço para instalação de guarda-corpo no dos serviços a serem executados no Centro de Convenções do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu para o Município São Jorge D'Oeste/Pr.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 03/08/2023.

Terra dos Prados da Taurina



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2.468/2023

Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 e das outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 de 08 de março de 2022, que designa os servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, que passa a ficar assim constituída:

Presidente:	Daniel de Souza Dias
Secretária	Franciela Carletto Wulff
Membro	Fabiana Dal Ponte
Suplente	Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.282/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2902
Data 14/07/2023
Página 31

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00002

Memorando nº 026/2023

De: Departamento de Engenharia

Para: Setor de Compras/licitações

Vimos, através deste, SOLICITAR, que este departamento de início ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para os serviços de Reforço estrutural metálico em escadas e instalação de guarda-corpo no deck, serviços a serem executados no CENTRO DE CONVENÇÕES do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, conforme itens a seguir:

lote	Item	Descrição do Produto	Valor
1	1	Execução de estrutura metálica para reforço de escada em madeira. Conforme projeto e descrição de materiais.	R\$ 29.563,12
2	2	24m de guarda-corpo panorâmico, construído em alumínio cor amadeirado e vidro temperado 8mm.	R\$ 16.560,00
			R\$ 46.123,12

VALOR TOTAL: R\$ 46.123,12 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E TRÊS REIAS E DOZE CENTAVOS)

Justificativa. A presente solicitação de dispensa, se deve ao fato de que conforme pendências apontadas pelo corpo de bombeiros para liberação do prédio (centro convenções), as escadas de madeira devem receber reforço estrutural em aço, afim de garantir maior resistência ao fogo e permitir a evacuação do local com segurança em caso de catástrofe, já quanto ao guarda-corpo o mesmo é exigido para garantir segurança no deck em virtude da diferença de nível entre o deck e o solo, evitando queda de pessoas. Ambas as exigências são em atendimento as NTPs 008 e 011 do Corpo de Bombeiros. O processo de dispensa se faz necessário em virtude do curto prazo que o município tem para fazer as referidas adequações, visto que existe cronograma de eventos no local já organizado para dia 17/08/2023, impossibilitando assim outra forma de contratação deste trabalho.

Da proposta: Dentre as propostas em anexo segue na tabela acima as duas mais vantajosas, sendo de empresas distintas conforme anexos. Sendo a mais vantajosa para a execução do reforço estrutural a empresa CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA., e para execução de Guarda-Corpo a empresa CATAFESTA METALÚRGICA E VIDRAÇARIA LTDA.

Prazo de vigência:

Prazo de execução:

Prazo para iniciar:

Condições de pagamento:

03 meses, podendo ser prorrogado

10 dias, podendo ser prorrogado

Após a assinatura do contrato.

Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D'Oeste, 02 de agosto de 2023.



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS**



**RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE DE PLANO
NÚMERO PROCESSO: 2.2.01.23.0001384239-45**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, analisou o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP de MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE, constatando a necessidade de adequação em relação às medidas de segurança contra incêndio e pânico, por não estarem de acordo com as normas:

Localização da Obra ou Área de Risco:

AV ALBINO JOSE CORTI, 15 - COLÍNIA 15-B
S BENTO DOS LAGOS IGUACU
CEP 85.575-000 SAO JORGE DO OESTE - PR

Inscrição Imobiliária:

Indicação Fiscal:

Responsável Técnico

Registro: PR / 259055

Art. do Plano: SI10093884100CT001

Nome: LUIZ ANTONIO FELIZARI HERRERA

Não Conformidades

1. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1.21 - VER ANOTAÇÕES EM PRANCHAS E/OU DOCUMENTOS ANEXOS.

Outras Exigências

FAVOR ENCAMINHAR OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO, CONFORME ANEXO B DA NPA002

REVER DESCRIÇÃO RRT POIS TRATA -SE DE PAV INFERIOR E NÃO SUBSOLO

REVER ALTURA DA EDIFICAÇÃO, CONFORME ARTIGO 19 DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO MEZANINO NÃO ENTRA NA MENSURAÇÃO DE ALTURA

ATENAR - SE AS NORMAS ATUALIZADAS, DISPONÍVEIS EM:
[HTTPS://WWW.BOMBEIROS.PR.GOV.BR/PREVFOGO/PAGINA/LEGISLACAO-DE-PREVENCAO-E-COMBATE-INCENDIOS-E-DESASTRES](https://www.bombeiros.pr.gov.br/prevfogo/pagina/legislacao-de-prevencao-e-combate-incendios-e-desastres)

REVER MEDIDAS DE SEGURANÇA APRESENTADAS, INDICAR AS NECESSÁRIAS CONFORME AS TABELAS 6 DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO

DESCREVER A DIFERENÇA ÁREA NO CALCULO DE POPULAÇÃO APRESENTADO, NA ÁREA F-10

POR GENTILEZA, APRESENTAR QUADRO CMAR DA EDIFICAÇÃO

REVER NECESSIDADE DE BRIGADA DE INCÊNDIO CONFORME NPT 17 ATUALIZADA

REVER ITEM 5.3.6.4 DA NPT 22

CMAR - ATENDER ANEXO B. TABELA B.1 DA NPT 10

SÃO DUAS CENTRAL DE ALARME ? UMA NO RESTAURANTE E OUTRA NO ESCRITÓRIO ? INCLUI JUNTO DELA OS ITENS 5.4, 5.5 E 5.6 DA NPT 19

ATENDER A NPT 18 COM RELAÇÃO A ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - A LUMINÁRIA DE BALIZAMENTO NÃO DISPENSA O USO DA LUMINÁRIA NORMAL, VISTO QUE O RAIOS DO BLOCO CONFORME A NPT É 7,5M, FAVOR REVER PLANTAS BAIXAS.

INDICAR CAPACIDADE EXTINTORA CONFORME NPT 21

REVER SENTIDO DAS PORTAS E APRESENTAR TERMO DE PORTAS ABERTAS CONFORME NPT 11

APRESENTAR TODOS OS DADOS AFIM DE QUE POSSA SER CONFERIDO A INCLINAÇÃO DA RAMPA

COTAR O CORREDOR DE SAÍDA DOS ESCRITÓRIOS

DETALHAR DEGRAUS COM MEDIDAS EXATAS

SINALIZAR ESCADAS

ATENTAR-SE AO ITEM 5.7.1.1 ALÍNEA A DA NPT 11 - ESTRUTURA ESCADAS



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS**



APRESENTAR EM PLANTA BAIXA A COMPOSIÇÃO DE TODOS OS ABRIGOS DE HIDRANTE

M2 NÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA O RESTAURANTE

E-17 NÃO SE FAZ NECESSÁRIA

INDICAR EM PLANTA BAIXA A LOCALIZAÇÃO DA CASA DE MAQUINAS.

EM NOVAS ANÁLISES PODERÃO SURTIR NOVAS PENDÊNCIAS, POR GENTILEZA NAS PRÓXIMAS ANÁLISES
ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS JÁ ANALISADOS SEPARADAMENTE AFIM DE OTIMIZAR NOSSOS SERVIÇOS.

FAVOR ENCAMINHAR RESPOSTA

CIRCUNSTANCIADA POR MEIO DE CARTA RESPOSTA SOBRE OS ITENS EMITIDOS, ESCLARECENDO AS
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

PARA QUE O PTPID POSSA SER REANALISADO PELO SERVIÇO DE PREVENÇÃO ATÉ A SUA APROVAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO NÃO É UMA LIBERAÇÃO

- Após efetuar as regularizações das inconformidades acima, dar reentrada no pedido de consulta, apresentando os documentos corrigidos ao Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.
- Após dois anos da primeira análise, para continuar o processo de regularização, será exigido o recolhimento de nova taxa.

e8b13036.3520fdf0.c0ad2836.fca3bcd6-4

DOIS VIZINHOS, PR, 29 de Maio de 2023

IMPORTANTE
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico,
através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da
NPT 001/2011.

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço:

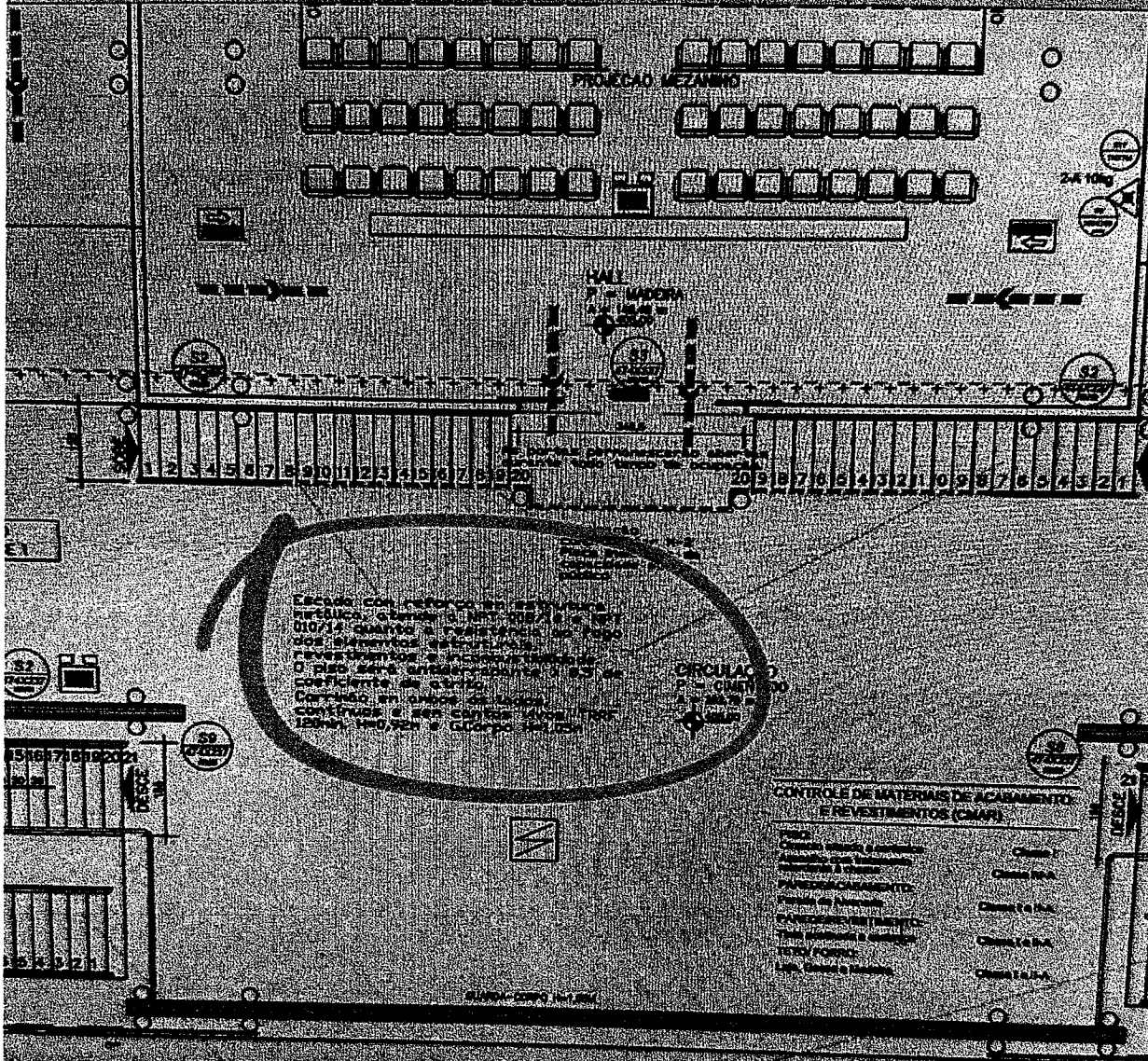
www.prevfogo.pr.gov.br

SOLDADO ANA PAULA DE SOUZA

Analista do Serviço de Prevenção

☐ TI ☐ Anexo de Arquivo
☐ Tag ☐ Anotação de Imagem
☐ Marcador ☐ Áudio e Vídeo
☐ Destacar
☐ Comentar ☐ Links ☐ Insert

CENTRO DE EVENTOS ... X CENTRO DE EVENTO ... 0.pdf





03/08/23

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

À PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

Prezada, prefeita Leila da Rocha.

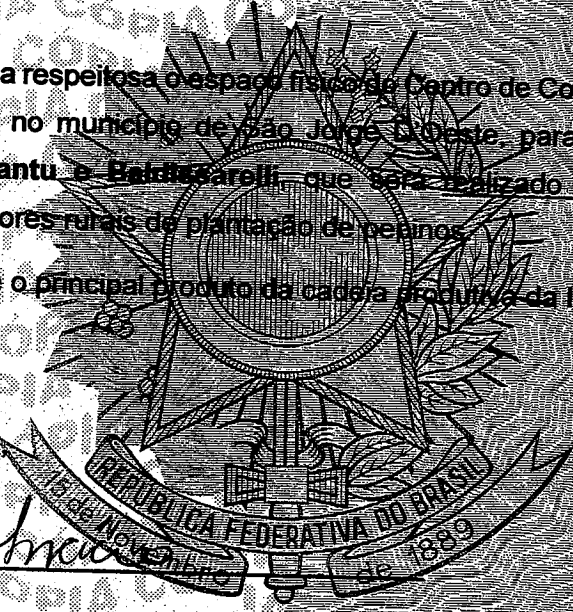
A empresa CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., registrada sob o CNPJ 03.588.984/0014-86, situada no endereço, RODOVIA PR 281, KM 98, S/N, Bairro LINHA VOLTA GRANDE, Município de SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ, CEP 85575-000.

Solicita de forma respeitosa o espaço físico do Centro de Convenções dos Lagos do Iguaçu, localizado no município de São Jorge D'Oeste, para a realização do 3º Simpósio Pepino Cantu e Baldissarelli, que será realizado no dia 17/08/2023, destinados aos produtores rurais de plantação de pepinos.

Os pepinos in natura é o principal produto da cadeia produtiva da Indústria Cantu.

Atenciosamente,

Ileana Inácio
Ileana Inácio - Gerente Industrial



03.588.984/0014-86
Cantu Oeste Importação e Exportação LTDA
Rodovia PR 281 - Km 98 S/N
Linha Volta Grande
CEP 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE

São Jorge D'Oeste-PR, 06 de julho de 2023.



Metalúrgica Catafesta

00007

PROPOSTA COMERCIAL

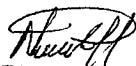
Catafesta Metalurgica e Vidracaria Ltda- Cel: (46) – 99971-2580.

Av. Prefeito Adelarte Debortoli Nº 504 - Bairro: Centro - São Jorge D'Oeste - Pr

DATA - 27/07/2023.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal.		
ENDEREÇO: CENTRO DE EVENTOS.		BAIRRO: CENTRO
TELEFONES –		
CIDADE:	UF PR	CPF.
CNPJ:	INSC. EST.	

QTDE.	DESCRIÇÃO	VLR. M².	TOTAL
24mts	DE GUARDA CORPO EM ALUMÍNIO NA COR AMADEIRADA, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM INSTALADA NO CENTRO DE EVENTOS.	R\$ 690,00.	R\$ 16,560,00
TOTAL:			R\$ 16,560,00


CATAFESTA METALÚRGICA
E VIDRACARIA LTDA
CNPJ 08.714.534/0001-91
EST. LINHA VOLT. GRANDE S/Nº - BARACÃO 132
São Jorge D'Oeste - PR

PREMOLFOZ - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS**ORÇAMENTO Nº 084-2023**

Segue abaixo proposta comercial para realização dos serviços descritos conforme especificação técnica fornecida pelo município de São Jorge do Oeste.

QTDE.	DESCRIÇÃO	VLR. M².	TOTAL
24mts	GUARDA-CORPO EM ALUMÍNIO NA COR AMADEIRADA, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM INSTALADA NO CENTRO DE EVENTOS.	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
TOTAL:			R\$ 17.500,00

Valor Total R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

Foz do Jordão 31 de Julho de 2023.

PREMOLFOZ
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE
PRÉ-MOLDADOS
LTD:42561230000170

Assinado de forma digital
por PREMOLFOZ
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRÉ-MOLDADOS
LTD:42561230000170
Dados: 2023.08.01
09:35:53 -03'00'

Thaywan dos Passos

Engenheiro civil CREA PR 157030/D

Assunto: **cotação**
De: Glaciano de Oliveira <engenharia@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <thaywanpassos@hotmail.com>
Data: 17/07/2023 16:17

//eb

-
- ESCADA MET (1).pdf (~113 KB)
 - PREFEITURA MUNICIAPL DIA 12-07-2023 - CENTRO DE EVENTOS - 1 (2).docx (~13 KB)

Boa tarde

segue em anexo projeto para de reforço metálico para escada de madeira, favor cotar conforme descrição prevista em projeto.

segue também descritivo para cotação de guarda corpo.

favor cotar em papel timbrado da empresa em vias separadas, ou seja, uma para guarda corpo e outra para reforço metálico.

At;

--

Glaciano de Oliveira

Eng. Civil CREA PR 157785/D

Município de São Jorge D'Oeste - PR

Decreto 2664/2018

01/08/2023, 10:39

Locamail :: Mail

00010

De **Thaywan Passos** <thaywanpassos@hotmail.com>
Para: **Glaciano de Oliveira** <engenharia@pmsjorge.pr.gov.br>
Data **01/08/2023 10:04**

//eb

- ORÇAMENTO 084.2023- PREMOLFOZ ASSINADO.pdf (~423 KB)

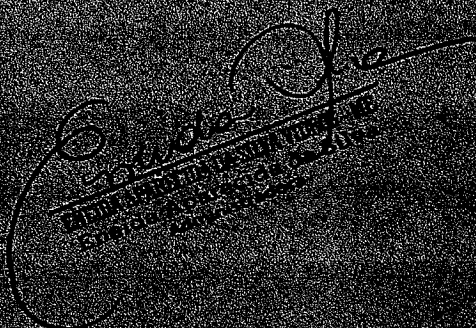
Enviado do meu iPhone

Empresa Aparecida em São - Vitória ME CNPJ 25.452.483/0001-10

MC: Prefeitura Municipal de São Jorge D' Oeste - PR

Orçamento: 24mrs de guarda-corpo em alumínio na cor
amadeirada, com vidro temperado incolor 8mm instalada no
CENTRO DE EVENTOS

Total: 17.130,00


Aparecida em São - Vitória ME
CNPJ 25.452.483/0001-10

Avenida Iguaçu/816 Centro / Marquês - PR 02/09/2023

(41) 3249-2578 - (41) 9980-2555 - (41) 99120011

marquês@igmail.com

Assunto: **cotação**
De: Julio Cesar <julimarvidros@hotmail.com>
Para: Glaciano de Oliveira <engenharia@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 03/08/2023 10:04

//eb

- WhatsApp Image 2023-08-03 at 09.47.05.jpeg (~60 KB)
- Orçamentos Prefeitura São Jorge.docx (~64 KB)

JULIMAR

VIDROS TEMPERADOS E DIVISORIAS

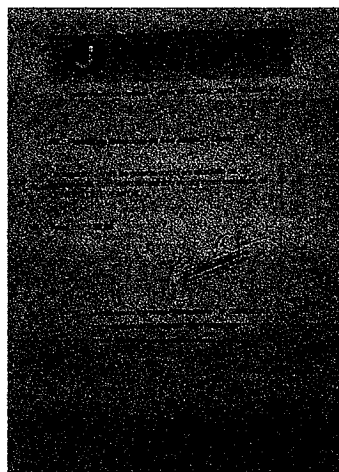
(46) 3243 2575

(46) 9912 0011

(46) 9980 3555



Não contém vírus. www.avg.com



WhatsApp Image 2023-08-03 at 09.47.05.jpeg
~60 KB

Assunto: **cotação**
De: Glaciano de Oliveira <engenharia@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <julimarvidros@hotmail.com>
Data: 19/07/2023 15:05

//eb

-
- PREFEITURA MUNICIAPL DIA 12-07-2023 - CENTRO DE EVENTOS - 1 (2) (2).docx (~13 KB)

segue descritivo para cotação de guarda corpo.

favor cotar em papel timbrado da empresa.

--

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Município de São Jorge D'Oeste - PR
Decreto 2664/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA
CNPJ: 08.714.534/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:40 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **OCD1.99C0.CA33.0636**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

- 00015

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031231324-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.714.534/0001-91**
Nome: **CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00016

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 711/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 30/11/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFHXJTX2H94QB

REQUERENTE: CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6769

08.714.534/0001-91

9039909534

6769

ENDEREÇO

ESTRADA LINHA VOLTA GRANDE, S/N - BRCAO 132 - ZONA RURAL CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Construção de edifícios, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de madeira e artefatos

Observações:

São Jorge d'Oeste, 02 de Agosto de 2023

Emitido por: Sonia Franceschina



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.714.534/0001-91
Razão Social: NELSON JOSE CATAFESTA
Endereço: AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 624 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

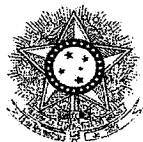
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2023 a 25/08/2023

Certificação Número: 2023072705381718367472

Informação obtida em 02/08/2023 09:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.714.534/0001-91
Certidão n°: 38686807/2023
Expedição: 02/08/2023, às 09:52:17
Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.714.534/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.714.534/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/03/2007	
NOME EMPRESARIAL CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA CATAFESTA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST LINHA VOLTA GRANDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO 132	
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIDRACARIACATAFESTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3534-1864/ (46) 9971-2580	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 14:55:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº159/2023

Da: Setor de Compras
Para: Licitações

Em 02/08
148
Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Dispensa**, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA**, SITUADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI Nº 504 NO BAIRRO CENTRO, CEP 85575000, EM SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 08.714.534/0001-91, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NO DECK, SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO CENTRO DE CONVENÇÕES DO DISTRITO DE SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de instalação de guarda-corpo no deck, serviços a serem executados no CENTRO DE CONVENÇÕES do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, contendo 24m² de guarda-corpo panorâmico, construído em alumínio cor amadeirado e vidro temperado 8mm.	M²	24	690,00	16.560,00
TOTAL				R\$ 16.560,00	

Justificativa. A presente solicitação de dispensa, se deve ao fato de que conforme pendências apontadas pelo corpo de bombeiros para liberação do prédio (centro convenções), as escadas de madeira devem receber reforço estrutural em aço, afim de garantir maior resistência ao fogo e permitir a evacuação do local com segurança em caso de catástrofe, já quanto ao guarda-corpo o mesmo é exigido para garantir segurança no deck em virtude da diferença de nível entre o deck e o solo, evitando queda de pessoas. Ambas as exigências são em atendimento as NTPs 008 e 011 do Corpo de Bombeiros. O processo de dispensa se faz necessário em virtude do curto prazo que o município tem para fazer as referidas adequações, visto que existe cronograma de eventos no local já organizado para dia 17/08/2023, impossibilitando assim outra forma de contratação deste trabalho.

Da proposta: Dentre as propostas em anexo segue na tabela acima as duas mais vantajosas, sendo de empresas distintas conforme anexos. Sendo para execução de Guarda-Corpo a empresa Av. Iguaçu, 231 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

CATAFESTA METALÚRGICA E VIDRAÇARIA LTDA.

Base Legal: Lei 8.666/93 Art. 24, inc II.

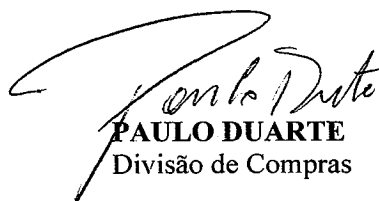
Razão da escolha: Por ser o menor valor apresentado dentre os orçamentos.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

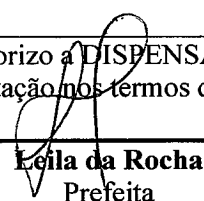
Prazo para entrega: 24 Horas

Condições de pagamento: Até 10 (dez) dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste, 02 de agosto de 2023.

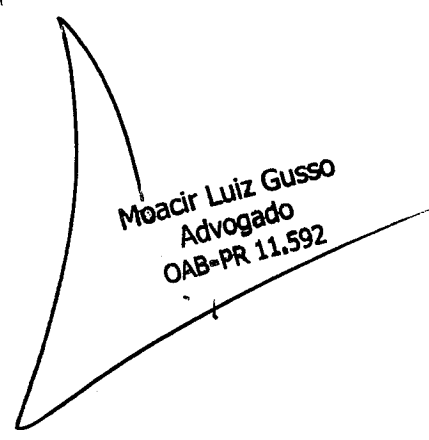

PAULO DUARTE
Divisão de Compras

Autorizo a DISPENSA DE
Licitação nos termos da Lei


Leila da Rocha
Prefeita

02/08/23

*Pela continuidade -
São Jorge, 03/08/23.*


Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge-pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: SACADA

		NOME DA EMPRESA			CNPJ		DATA DA COTAÇÃO		
COTAÇÃO 1		CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA			08.714.534/0001-91		12/07/23		
COTAÇÃO 2		ENEIDA APARECIDA DA SILVA VIDROS -ME			25.452.463/0001-15		19/07/23		
COTAÇÃO 3		PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA			42.561.230/0001-70		31/07/23		
					VALOR R\$				
ITEM		Unidade	Q.TDE.	COT.1	COT.2	COT.3	MAIOR PREÇO	MEDIA SIMPLES	Valor Global
1	24m de guarda-corpo panorâmico, construído em alumínio cor amadeirado e vidro temperado 8mm.	M²	24	690,00	713,75	729,16	690,00	710,97	16.560,00
									16.560,00

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

PAULO DUARTE

APROVAÇÃO:

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM SÃO JORGE D'OESTE E FOZ DO JORDÃO E FOI ADOTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 02 AGOSTO de 2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

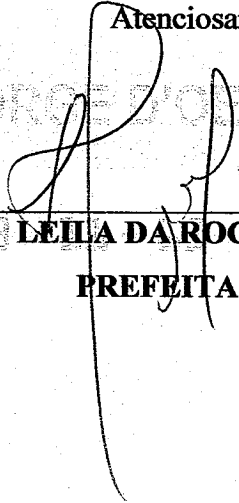
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/08/2023

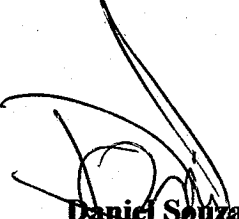
DE: PREFEITA
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de Dispensa de Licitação;
- 3- À elaboração da minuta do procedimento Administrativo e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Atenciosamente,


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data 03/08/23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste - Paraná, 03/08/2023

O: Presidente

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a Contratação da empresa **CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA**, situada na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli nº 504, Centro, CEP 85575-000, São Jorge D'Oeste - Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 08.714.534/0001-91, para fornecimento de material e serviço para instalação de guarda-corpo no deck, serviços a serem executados no Centro de Convenções do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu para o Município de São Jorge D'Oeste/Pr., até o valor de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

Atenciosamente,

23-08-23

Daniel Souza Dias
Presidente

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 03 / 08 / 23 .



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00025

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/08/2023

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor



Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, 03/08/2023, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1400	04.002.23.695.0017.2024	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	1430	04.002.23.695.0017.2024	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

SÃO JORGE D'OESTE

Atenciosamente,

Ivanir da Silva
Contador

Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data 03/08/23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/08/2023

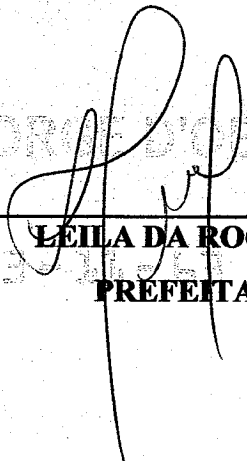
DE: PREFEITA

PARA: Presidente Comissão de Licitação

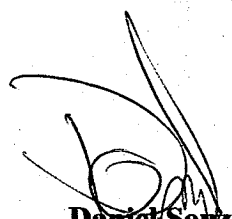
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo dispensa**, que tem por objeto a **Contratação da empresa CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA**, situada na **Avenida Prefeito Adelarte Debortoli nº 504, Centro, CEP 85575-000, São Jorge D'Oeste - Paraná**, devidamente cadastrada no **cadastro nacional de pessoa jurídica nº 08.714.534/0001-91**, para **fornecimento de material e serviço para instalação de guarda-corpo no deck, serviços a serem executados no Centro de Convenções do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu para o Município de São Jorge D'Oeste/Pr., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.**

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2468/2023.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data

03.08.23.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/08/2023

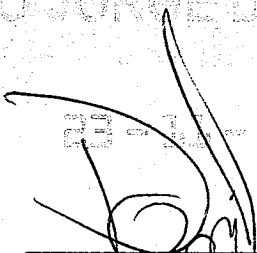
DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA



Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Procedimento de Dispensa de Licitação nº. **033/2023**, e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

SÃO JORGE D'OESTE



Daniel Souza Dias
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data

03, 08, 23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00028

PROCURADORIA MUNICIPAL

DO: PROCURADOR- MOACIR LUIZ GUSSO;

A: SRA. LEILA DA ROCHA - DD. Prefeita;

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2023:

OBJETO: Contratação da empresa CATAFESTA METALÚRGICA E VIDRAÇARIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 08.714.534/0001-91, com sede na Av. Prefeito Adelarte Debortoli nº 504, Bairro Centro em SÃO JORGE D' OESTE PR, para fornecimento de material para instalação de Guarda Corpo no Deck; serviços a serem executados no Centro de Convenções do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu para o Município de SÃO JORGE D' OESTE PR.

VALOR GLOBAL - R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais);

PARECER JURÍDICO nº 144.08/2023.

Recebemos da área administrativa o certame licitatório acima mencionado, para análise e posterior Parecer Jurídico.

Com o procedimento encontra-se anexada a Justificativa, qual seja:

A presente solicitação de dispensa, se deve ao fato de que conforme pendências apontadas pelo corpo de bombeiro para liberação do prédio (centro de convenções), as escadas de madeira devem receber reforço estrutural em aço, afim de garantir maior resistência ao fogo e permitir a evacuação do local com segurança em caso de catástrofe, já quanto ao guarda-corpo o mesmo é exigido para garantia segurança no deck



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00029

em virtude da diferença de nível entre o deck e o solo, evitando queda de pessoas. Ambas as exigências são em atendimento as NTPs 008 e 011 do Corpo de Bombeiro.

Diz ainda que o processo de dispensa se faz necessário em virtude do curto prazo que o Município tem para fazer as referidas adequações, visto que existe cronograma de eventos no local já organizado para o dia 17/08/2023, impossibilitando assim outra forma de contratação deste trabalho.

Foi juntado ainda Ofício da empresa CANTÚ OESTE - Importação e Exportação, pelo qual solicitou o espaço do Centro de Convenções dos Lagos do Iguaçu, para a realização do 3º Simpósio PEPINO Cantú e Baldissarelli, a realizar-se no dia 17 de agosto de 2.023.

Fora anexado ainda Relatório de não conformidade de Plano do Corpo de Bombeiros - Processo sob o nº 2.2.01.23.0001384239-45, onde determinam que sejam cumpridas as exigências do Item 5.7.11 - alínea "a" da NPT 11 - Estrutura Escadas.

Neste sentido, entendemos, estar caracterizada a necessidade da Dispensa, a qual fundamenta-se, como acima fora dito e comprovado na realização do evento de empresa particular, autorizada pelo Executivo.

Base Legal: Inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00030

que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Este é o breve resumo do certame.

Neste sentido passamos a consignar o que segue:

Apesar de se estar adquirindo tais materiais e contratando os serviços através de Dispensa, o certo é que, tal situação ocorreu em virtude das exigências, mais recentes do Corpo de Bombeiros, conforme documentos juntados neste procedimento.

Buscou-se assim, também, para garantir o menor preço, orçamentos de empresas, da cidade e de outras, a fim de ficasse comprovado que a contratação estaria sendo efetivada pelo menor preço, e ainda por empresa que tem condições de prestar os serviços em curto tempo, já que referido local encontra-se cedido para a empresa acima, em encontro que vai trazer maior desenvolvimento ao Município e região, no que diz respeito a cultura do "pepino", a qual, como sabemos, não é tão propalada em nossa região.

ANTE AO EXPOSTO, conclui-se que é juridicamente viável a contratação direta pretendida, com fulcro na fundamentação antes consignada, tendo sido, no nosso entendimento, cumpridas as exigências da legislação em vigência, em especial a de Licitação.

Por fim, salientamos, que a presente manifestação possui natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, em de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

São Jorge D' Oeste PR, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2.023).



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592



SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 033/2023

DATA – 03/08/2023

VALOR ESTIMADO - R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

OBJETO: Contratação da empresa CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA, situada na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli nº 504, Centro, CEP 85575-000, São Jorge D'Oeste - Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 08.714.534/0001-91, para fornecimento de material e serviço para instalação de guarda-corpo no deck, serviços a serem executados no Centro de Convenções do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu para o Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtd.	Preço	Preço total
1	1	Serviços de instalação de guarda-corpo no deck, serviços a serem executados no CENTRO DE CONVENÇÕES do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, contendo 24m² de guarda-corpo panorâmico, construído em alumínio cor amadeirado e vidro temperado 8mm.	M2	24,00	690,00	16.560,00
TOTAL.....						16.560,00

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA. CNPJ Nº. 08.714.534/0001-91, com sede na ESTRADA LINHA VOLTA GRANDE, S/N BRCAO 132 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Por ser o menor valor apresentado dentre os orçamentos.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de dispensa, se deve ao fato de que conforme pendências apontadas pelo corpo de bombeiros para liberação do prédio (centro convenções), as escadas de madeira devem receber reforço estrutural em aço, afim de garantir maior resistência ao fogo e permitir a evacuação do local com segurança em caso de catástrofe, já quanto ao guarda-corpo o mesmo é exigido para garantir segurança no deck em virtude da diferença de nível entre o deck e o solo, evitando queda de pessoas. Ambas as exigências são em atendimento as NTPs 008 e 011 do Corpo de Bombeiros. O processo de dispensa se faz necessário em virtude do curto prazo que o município tem para fazer as referidas adequações, visto que existe cronograma de eventos no local já organizado para dia 17/08/2023, impossibilitando assim outra forma de contratação deste trabalho.

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR-157785/D
Decreto Municipal 2264/2018



00033

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 033/2023

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 33/2023**, de 03/08/2023, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sra. Leila da Rocha**, Prefeito de São Jorge D' Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24 Inciso II.

VALOR ESTIMADO - R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

OBJETO: Contratação da empresa CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA, situada na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli nº 504, Centro, CEP 85575-000, São Jorge D'Oeste - Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 08.714.534/0001-91, para fornecimento de material e serviço para instalação de guarda-corpo no deck, serviços a serem executados no Centro de Convenções do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu para o Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Serviços de instalação de guarda-corpo no deck, serviços a serem executados no CENTRO DE CONVENÇÕES do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, contendo 24m² de guarda-corpo panorâmico, construído em alumínio cor amadeirado e vidro temperado 8mm.	M2	24,00	690,00	16.560,00
TOTAL.....						16.560,00

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA. CNPJ Nº. 08.714.534/0001-91, com sede na ESTRADA LINHA VOLTÁ GRANDE, S/N BRCAO 132 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03. Avenida Iguaçu, 281 - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Por ser o menor valor apresentado dentre os orçamentos.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de dispensa, se deve ao fato de que conforme pendências apontadas pelo corpo de bombeiros para liberação do prédio (centro convenções), as escadas de madeira devem receber reforço estrutural em aço, afim de garantir maior resistência ao fogo e permitir a evacuação do local com segurança em caso de catástrofe, já quanto ao guarda-corpo o mesmo é exigido para garantir segurança no deck em virtude da diferença de nível entre o deck e o solo, evitando queda de pessoas. Ambas as exigências são em atendimento as NTPs 008 e 011 do Corpo de Bombeiros. O processo de dispensa se faz necessário em virtude do curto prazo que o município tem para fazer as referidas adequações,

[Assinatura]



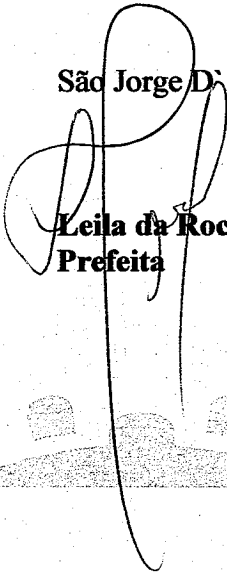
MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00034

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

visto que existe cronograma de eventos no local já organizado para dia 17/08/2023, impossibilitando assim outra forma de contratação deste trabalho.

São Jorge D' Oeste, 03/08/2023.


Leila da Rocha
Prefeita



SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63



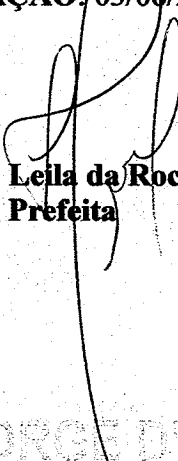
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

00035

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 033/2023; OBJETO: Contratação da empresa CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA, situada na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli nº 504, Centro, CEP 85575-000, São Jorge D'Oeste - Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 08.714.534/0001-91, para fornecimento de material e serviço para instalação de guarda-corpo no deck, serviços a serem executados no Centro de Convenções do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu para o Município de São Jorge D'Oeste/Pr. **FORNECEDOR:** CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA. CNPJ Nº. 08.714.534/0001-91, com sede na ESTRADA LINHA VOLTA GRANDE, S/N BRCAO 132 - CEP: 85575000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR - R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais), RECONHECIMENTO:** 03/08/2023, por Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil – Decreto Municipal 2664/2018. **RATIFICAÇÃO:** 03/08/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.


Leila da Rocha
Prefeita

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
 PORTARIA Nº 2026/2023
 DATA: 03.08.2023
 SÚMULA: Nomeia o Grupo de Trabalho Intersecretorial Municipal (GTI-M).

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3625/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001 - 20.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de móveis e equipamentos em geral destinados a Unidade de Saúde Osman Simões e Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2023.
 Valor do Contrato: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).
 Vigência: 02 (dois) de Agosto de 2023 até 02 (dois) de Fevereiro de 2024.
 Data do Contrato: 02 (dois) de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3626/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: Darlu Indústria Têxtil Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.223.106/0001 - 79.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de móveis e equipamentos em geral destinados a Unidade de Saúde Osman Simões e Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2023.
 Valor do Contrato: R\$ 603,99 (Seiscentos e três reais e noventa e nove centavos).
 Vigência: 02 (dois) de Agosto de 2023 até 02 (dois) de Fevereiro de 2024.
 Data do Contrato: 02 (dois) de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3627/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: Vitrine Ambientais para Escritório Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.684.135/0001 - 37.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de móveis e equipamentos em geral destinados a Unidade de Saúde Osman Simões e Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2023.
 Valor do Contrato: R\$ 27.269,80 (Vinte e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
 Vigência: 02 (dois) de Agosto de 2023 até 02 (dois) de Fevereiro de 2024.
 Data do Contrato: 02 (dois) de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3628/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: Diogo Dias F. Informática Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.641.888/0001 - 30.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de móveis e equipamentos em geral destinados a Unidade de Saúde Osman Simões e Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2023.
 Valor do Contrato: R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 Vigência: 02 (dois) de Agosto de 2023 até 02 (dois) de Fevereiro de 2024.
 Data do Contrato: 02 (dois) de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3629/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: Pedreira Santiago Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.744.134/0001 - 41.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais para pintura de ligação asfáltica e CBUQ, destinados a manutenção de vias localizadas no Perímetro Urbano e Zona Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 057/2023.
 Valor do Contrato: R\$ 463.725,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais).
 Vigência: 03 (três) de Agosto de 2023 até 03 (três) de Agosto de 2024.
 Data do Contrato: 03 (três) de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3630/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
 Contratado: Concrevel Concreto Valle do Iguaçu Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.279.026/0001 - 37.
 Objeto: contratação de empresa especializada na comercialização de concreto usinado destinados a manutenção e reformas de pontes, pontilhões e bueiros localizados em ruas e estradas rurais no Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 058/2023.
 Valor do Contrato: R\$ 112.398,75 (Cento e doze mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
 Vigência: 03 (três) de Agosto de 2023 até 03 (três) de Agosto de 2024.
 Data do Contrato: 03 (três) de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023 - Processo Nº 271/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa que disponibilize profissionais tais como: pedreiro, azulejista, carpinteiro e servente de pedreiro/carpinteiro, pintor, telhadista, carpinteiro e encanador para construção, consertos e pintura e para manutenção de prédios e logradouros públicos no município de São Jorge D'Oeste - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.	
1. CLEDIRNE ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS CNPJ Nº 35.230.250/0004-00.	
Item 01 R\$ 38,00, Item 02 R\$ 24,00, Item 03 R\$ 8,00, Item 04 R\$ 35,00, Item 05 R\$ 16,48, Item 06 R\$ 36,00, Item 07 R\$ 8,75, Item 08 R\$ 27,11, Item 09 R\$ 18,30, Item 10 R\$ 37,00, Item 11 R\$ 14,00, Item 12 R\$ 10,98, Item 13 R\$ 7,89, Item 14 R\$ 14,75, Item 15 R\$ 2,30, Item 16 R\$ 4,59, Item 17 R\$ 14,22, Item 18 R\$ 17,49, Item 19 R\$ 11,54, Item 20 R\$ 36,90, Item 21 R\$ 36,28, Item 22 R\$ 29,03, Item 23 R\$ 9,88.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 298.128,00 (duzentos e noventa e oito mil, cento e vinte e oito reais).	

São Jorge D'Oeste/PR, 03 de Agosto de 2023.

Daniel Souza Dias
 Pregoeiro
 Portaria nº 2.467/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 033/2023; OBJETO: Contratação da empresa CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA, situada na Avenida Prefeito Adelar de Debutoli nº 504, Centro, CEP 85575-000, São Jorge D'Oeste - Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 08.714.534/0001-91, para fornecimento de material e serviço para instalação de guarda-corpo no deck, serviços a serem executados no Centro de Convenções do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu para o Município de São Jorge D'Oeste/PR. FORNECEDOR: CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA. CNPJ Nº. 08.714.534/0001-91, com sede na ESTRADA LINHA VOLTA GRANDE, S/N BRCAO 132 - CEP: 85575000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais); RECONHECIMENTO: 03/08/2023, por Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil. RATIFICAÇÃO: 03/08/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 034/2023; OBJETO: Contratação da empresa CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, situada ROD PR 475 KM 28 KM 28 + 500M, PARQUE INDUSTRIAL I, CEP 85575-000, em São Jorge D'Oeste - Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 31.175.899/000107, para fornecimento de material e serviços para reforço estrutural metálico em escadas a serem executados no Centro de Convenções do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu - Município de São Jorge D'Oeste/PR. FORNECEDOR: CEENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, situada ROD PR 475 KM 28 KM 28 + 500M, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP: 85575-000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. VALOR - R\$ 29.563,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais). RECONHECIMENTO: 03/08/2023, por Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil. RATIFICAÇÃO: 03/08/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Aviso de Alteração do Edital da Tomada de Preços 013/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO COMPLETO DE CONTINUAÇÃO DAS MARGINAIS DA PR-281 DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR, QUE VAI NO ENTRONCAMENTO DA PR-473 ATÉ O TREVO DE ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL COM EXTENSÃO LINEAR DE 1,50KM, COM PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (INCLUSIVE DA INTERSEÇÃO DA PR-473), ENSAIOS TECNOLÓGICOS, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO E OUTROS, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 3,00KM SENDO QUE ESTE DEVE SER APROVADO JUNTO AO DER-PR.

1. Ficam alterados a unidade de medida de alguns itens conforme planilha de preços médio dos serviços Anexo II do Termo de Referência corrigida em anexo.
2. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 9h00min do dia 22/8/2023 e a data e horário da abertura da sessão pública será às 9h00min do dia 22/8/2023.
3. O edital alterado estará disponível aos interessados no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.com.br.

pr.gov.br.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 3 de agosto de 2023.

Luís Carlos Turatto
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.595, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R\$ 3.220.532,29 (três milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023 no valor de R\$ 3.220.532,29 (três milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
67	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
67.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
12	Educação	
12.382	Oficina Cultural	
12.382.0040	Programa de Cultura	
2.106	Manutenção do Departamento de Cultura	25.532,29
4.4.90.52 - 5167 (2107)	Equipamento e Material permanente	
4.4.90.52 - 5167 (2107)	Equipamento e Material permanente	25.532,29
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Espaço	
1.192	Contribuição de Recursos Esportivos e de Lazer	
4.4.90.51 - 675	Correio e Instalações	3.200.000,00
	Total	3.220.532,29

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022 e do excedente de arrecadação do exercício de 2023, conforme a seguir especificado.

Código	Especificação	Valor (R\$)
5167	Projeto Biblioteca Municipal Nelson Brand - Recursos Municipais do Estado do Paraná	20.532,29
	Total	20.532,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.
 ROSSON CATU
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pro-Criação de Associação de Mulheres Indígenas, da Aldeia Alto Pinhal de Clevelândia - Estado do Paraná, convida as mulheres de Aldeia Alto Pinhal para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que terá por local a sala de reuniões da Escola Estadual Indígena Niziqui, sito a Rua Sete de Setembro, s/n - na Aldeia Indígena Alto Pinhal - Clevelândia - Estado do Paraná, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2023 às 18:00 horas, para a seguinte ordem do dia:

- 1) Fundação da Associação de Mulheres de Aldeia Alto Pinhal de Clevelândia
- 2) Discussão, elaboração e aprovação do Estatuto Social
- 3) Eleição da Primeira Diretoria

Clevelândia, 01 de agosto de 2023.
 Assinatura de: *[Assinatura]*
 FERNANDA LIMA DOS SANTOS
 CPF 635.995.889-09
 RG 9.162.111-8
 Assinatura de: *[Assinatura]*
 TARIAN JOSÉLEI KENNY MACIEL
 CPF 051.779.099-86
 RG 969.958-77
 Assinatura de: *[Assinatura]*
 MONICA ZANELLA DE MOURA
 CPF 050.797.269-90
 RG 8.907.391-0



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD
 LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2023
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, e a adjudicação do objeto a empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	PRO RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda	R\$ 1.537,20
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$1.537,20

Francisco Beltrão/PR, 02 de agosto 2023.

JEAN PIERR CATTO
 PRESIDENTE DA ARSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO nº 4008/2023

Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 345, de 17 de novembro de 2009, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças
GERALDO BORGHEZAN – Titular
OLVIDES FONTANA – Suplente

MAURO EDSON OBERGEN – Titular
LUIZA HERPICH – Suplente

Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos

ADIR ANTONIO MARAFON – Titular

ELIANE SALETE TEDESCO E SILVA – Suplente

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

AIRTON ANTONIO CUCCHI – Titular

MARCOS PAULO LERMEZ BEZERRA – Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA – Titular

RAFAEL VERONESE – Suplente

Secretaria de Saúde

KELLY PAGNUSSAT – Titular

DANIEL SOUZA DIAS – Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante da Associação de Moradores do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu

ALEX WUST – Titular

AVELINO BUENO – Suplente

Representante da Associação de Moradores do Distrito de Dr. Antônio Paranhos

RICARDO DRESCH – Titular

ALIRIO GUESSER – Suplente

Representante da Associação de Moradores do bairro Albino Corti

JACIR FRANCISCON – Titular

JOSÉ FERREIRA – Suplente

Representante da Central das Associações dos Produtores de São Jorge D'Oeste – CAJOR

PEDRO COELHO – Titular

GILMAR DAGOSTINI – Suplente

Representante do Rotary Club de São Jorge D'Oeste

FLAVIO PAGLIARI – Titular

IRAN GUEDES – Suplente

Representante da Associação Comercial e Empresarial de São Jorge D'Oeste – ACESJO

EVANILDE FLORENCIO – Titular

CESAR MANGONI – Suplente

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16/05/2022, em razão de publicação em referida data de Decreto com número em duplicidade.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois e vinte três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Portaria n.º 2478/2023

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições legais e, em especial, com base no Incisos VIII, XXII da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 01 agosto de 2023, aos Servidores do Quadro Magistério de Pessoal do Magistério do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná, que completaram o Estágio Probatório até 31 de julho de 2023, progressão de vencimentos na forma do disposto,

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos – RH, que proceda as anotações necessárias, § 3º inciso I do art. 9º da Lei n.º 857/2018, sendo:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Data da Concessão	Nível
6101	Juliana Fatima Pom	Professora	07/02/2019	01/08/2023	II
6131	Ana Stefany Zwicker	Professora	04/02/2019	01/08/2023	II
29343129	Alice de Fatima Agostini Parciannelo	Professora	16/03/2020	01/08/2023	III
5591	Ana Julia de Carvalho	Professora	02/05/2018	01/08/2023	III
29343124	Fabiana Volpato	Professora	03/02/2020	01/08/2023	III
29343127	Josielei Alcantara	Professora	09/03/2020	01/08/2023	III
4331	Maira de Souza	Professora	20/04/2016	01/08/2023	III
4332	Maira de Souza	Professora	11/03/2019	01/08/2023	III

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha – Prefeita

Cod417374

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Chamamento Público

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.995.380-0001-03, com sede a av. Iguaçu, 281, Centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, torna Público que fará realizar do dia 30 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 o Chamamento Público para FINS DE CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM PREÇOS FIXADOS NAS TABELAS XI E XII DO REGIME DE CUSTAS DOS ATOS JUDICIAIS FIXADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 6.149/70 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

As inscrições serão recebidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, situada a Avenida Iguaçu, 281, Centro, munidos dos documentos exigidos no presente edital, informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. ou através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 01/08/2023.

Leila da Rocha – Prefeita

Cod417398

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023 – Processo nº 271/2023. OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa que disponibilize profissionais tais como: pedreiro, azulejista, carpinteiro e servente de pedreiro/carpinteiro, pintor, telhadista carpinteiro e encanador para construção, consertos e pintura e para manutenção de prédios e logradouros públicos no município de São Jorge D'Oeste-Pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.	
1- CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELETRICOS CNPJ Nº 35.230.250/0001-00. Item 01 R\$ 38,00, Item 02 R\$ 28,00, Item 03 R\$ 8,00, Item 04 R\$ 35,00, Item 05 R\$ 18,48, Item 06 R\$ 36,00, Item 07 R\$ 8,75, Item 08 R\$ 27,11, Item 09 R\$ 18,30, Item 10 R\$ 37,00, Item 11 R\$ 14,00, Item 12 R\$ 10,98, Item 13 R\$ 7,89, Item 14 R\$ 14,75, Item 15 R\$ 2,30, Item 16 R\$ 4,59, Item 17 R\$ 14,22, Item 18 R\$ 17,49, Item 19 R\$ 11,54, Item 20 R\$ 36,90, Item 21 R\$ 26,28, Item 22 R\$ 29,03, Item 23 R\$ 9,88.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 298.128,00 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e vinte e oito reais).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 03 de Agosto de 2023.

Daniel Souza Dias – Pregoeiro – Portaria nº 2.467/2023

Cod417431

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 033/2023; OBJETO: Contratação da empresa CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA, situada na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli nº 504, Centro, CEP 85575-000, São Jorge D'Oeste-Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 08.714.534/0001-91, para fornecimento de material e serviço para instalação de guarda-corpo no deck, serviços a serem executados no Centro de Convenções do Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu para o Município de São Jorge D'Oeste/Pr. FORNECEDOR: CATAFESTA METALURGICA E VIDRACARIA LTDA. CNPJ Nº. 08.714.534/0001-91, com sede na ESTRADA LINHA VOLTA GRANDE, S/N BRCAO 132-CEP: 85575000-BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais), RECONHECIMENTO: 03/08/2023, por Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil. RATIFICAÇÃO: 03/08/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod417432